

283

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
29292695886	Branca	279255470	22/08/2017	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LAUREANO				406	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA CAMILOPOLIS				09230610	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Santo André					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Santo André	DATA	02/02/2022		
NOME	ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES	ASSINATURA	<i>Antonio Carlos Amaral Gonçalves</i>		

254
P



DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES, portador do Documento de Identificação nº 279255470, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29292695886, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AGHA ATACADO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FENICIA, 517 - Bairro: PARQUE NOVO ORATORIO, Santo André - SP CEP 09260230, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES (Sócio-Administrador)
279255470



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238634506 em 21/02/2022 da empresa AGHA ATACADO LTDA, protocolado sob o nº SPP2132015300. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166964141. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

285
P



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2132015300** da empresa **AGHA ATACADO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/02/2022.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2132015300.



286
9



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2132015300** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **AGHA ATACADO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/02/2022.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2132015300.





287
0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **AGHA ATACADO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2132015300** em **21/02/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238634506**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/02/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2132015300.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.388.474/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGHA ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FENICIA	NÚMERO 517	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.260-230	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO ORATORIO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	---	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.AGHA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3090-0618
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 09:48:09 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.388.474/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/02/2022

NOME EMPRESARIAL
AGHA ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FENICIA

NÚMERO
517

COMPLEMENTO

CEP
09.260-230

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE NOVO ORATORIO

MUNICÍPIO
SANTO ANDRE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA.AGHA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3090-0618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 09:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

290
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.388.474/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGHA ATACADO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FENICIA	NÚMERO 517	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 09.260-230	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO ORATORIO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.AGHA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3090-0618
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **09:48:09** (data e hora de Brasília).

291 e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.388.474/0001-90
Razão Social: AGHA ATACADO LTDA
Endereço: R FENICIA 517 / PARQUE NOVO ORATORI / SANTO ANDRE / SP / 09260-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

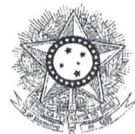
Validade: 09/02/2024 a 09/03/2024

Certificação Número: 2024020919524712918035

Informação obtida em 16/02/2024 09:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

292



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGHA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.388.474/0001-90
Certidão nº: 9496561/2024
Expedição: 09/02/2024, às 16:56:49
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGHA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.388.474/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGHA ATACADO LTDA
CNPJ: 45.388.474/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:03 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **A5EC.C4B6.7B4F.FA5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2939

294
g



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
CERTIDÃO Nº 742287
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000110Coe48011454

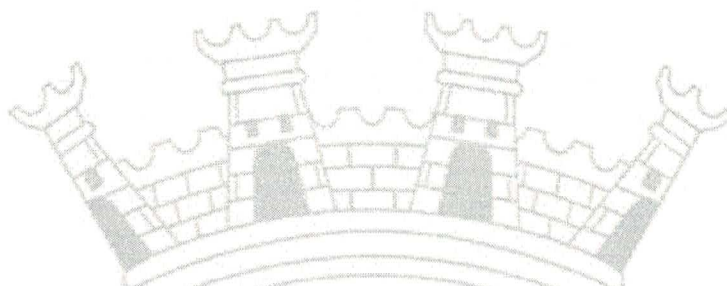
Dados do Contribuinte

CMC: 315551
Nome: AGHA ATACADO LTDA
Endereço: RUA FENÍCIA, 517 E 519 E 521
PARQUE NOVO ORATÓRIO - SANTO ANDRÉ-SP-09260-230
Class. Fiscal: 16.062.027
CPF / CNPJ: 45.388.474/0001-90
E-mail: DIRETORIA.AGHA@GMAIL.COM
Data de Início: 21/02/2022
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA

Descrição:





PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº 742287

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 7060000110Coe48011454

CNAE: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE: 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 4530706 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE: 4612500 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
CNAE: 4613300 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
CNAE: 4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
CNAE: 4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
CNAE: 4616800 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE: 4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
CNAE: 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
CNAE: 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
CNAE: 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
CNAE: 4623106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
CNAE: 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE: 4635403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
CNAE: 4635499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE: 4639702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
CNAE: 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
CNAE: 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNAE: 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
CNAE: 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
CNAE: 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
CNAE: 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
CNAE: 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE: 4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
CNAE: 4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
CNAE: 4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CNAE: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE: 4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE: 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE: 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
CNAE: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CADASTRADAS

296



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
CERTIDÃO Nº 742287
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000110Coe48011454

Sócios

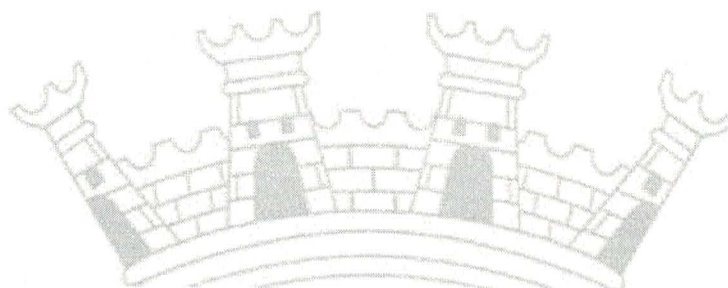
ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 10 DE JANEIRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 14:47:19





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.388.474/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090380998-04
Data e hora da emissão 13/09/2023 15:47:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



09/02/2024

0072930707

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8426498**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGHA ATACADO, CNPJ: 45.388.474/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072930707





www.policiamilitar.sp.gov.br
cpilalmos@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Dep. Benedito Matarazzo, 9931 SJCampos/
Jd. Osvaldo Cruz
CEP 12216-580
Fone: (12) 3922-9666 – R- 2044



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-UM

UGE-180155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº CPH-002/410/24

Atestamos a pedido do interessado e com base no inciso II do artigo 30 da Lei Federal 8666/93, que a empresa AGHA ATACADO LTDA, inscrita no **CNPJ: 45.388.474/0001-90**, estabelecida à Rua Fenícia, 517, Parque Novo Oratório, Santo André/SP, forneceu os itens abaixo relacionados:

Produto	Quantidade	Empenho nº	Nota Fiscal
Dispenser para Papel Toalha Interfolha	100 unidades	2023NE02829	000.000.601
Dispenser para Papel Toalha Bobina	100 unidades	2023NE02829	000.000.596
Dispenser para Papel Higiênico	160 unidades	2023NE02829	000.000.601

Foi solicitado pela empresa prorrogação de prazo de 04 de janeiro de 2024 para 09 de fevereiro de 2024 e entregues os Dispenser para Papel Toalha em Bobina em 05 de janeiro de 2024 e os Dispenser para Papel Toalha Interfolha e Dispenser para Papel Higiênico em 23 de janeiro de 2024 no setor de almoxarifado deste Grande Comando. O fornecimento supracitado foi realizado e não constam em nossos registros, nada que desabone a referida empresa quanto à qualidade e quantidade dos referidos materiais.

Sem mais,

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2024.

RAQUEL ROSA COSTA
Cap PM-Chefe Setor Logística

300
9



www.policiamilitar.sp.gov.br
cpilalmox@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Dep. Benedito Matarazzo, 9931 SJCampos/
Jd. Oswaldo Cruz
CEP 12216-580
Fone: (12) 3922-9666 – R- 2044

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-UM

UGE-180155



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº CPII-002/410/24

Atestamos a pedido do interessado e com base no inciso II do artigo 30 da Lei Federal 8666/93, que a empresa AGHA ATACADO LTDA, inscrita no **CNPJ: 45.388.474/0001-90**, estabelecida à Rua Fenícia, 517, Parque Novo Oratório, Santo André/SP, forneceu os itens abaixo relacionados:

Produto	Quantidade	Empenho nº	Nota Fiscal
Dispenser para Papel Toalha Interfolha	100 unidades	2023NE02829	000.000.601
Dispenser para Papel Toalha Bobina	100 unidades	2023NE02829	000.000.596
Dispenser para Papel Higiênico	160 unidades	2023NE02829	000.000.601

Foi solicitado pela empresa prorrogação de prazo de 04 de janeiro de 2024 para 09 de fevereiro de 2024 e entregues os Dispenser para Papel Toalha em Bobina em 05 de janeiro de 2024 e os Dispenser para Papel Toalha Interfolha e Dispenser para Papel Higiênico em 23 de janeiro de 2024 no setor de almoxarifado deste Grande Comando. O fornecimento supracitado foi realizado e não constam em nossos registros, nada que desabone a referida empresa quanto à qualidade e quantidade dos referidos materiais.

Sem mais,

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2024.


RAQUEL ROSA COSTA
Cap PM-Chefe Setor Logística

AGHA ATACADO

CNPJ: 45.388.474/0001-90 | IE: 121.506.873.116

RUA FENÍCIA, 517 | PARQUE NOVO ORATÓRIO

CEP: 09260-230 | SANTO ANDRÉ - SP

PABX: (11) 3090-0618 | LICITACOES@AGHAATACADO.COM.BR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2024 - RETIFICADO - RETIFICADO ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Agha Atacado inscrita no CNPJ sob nº 45.388.474/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Antonio Carlos d'Amaral Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.925.547-0 e do CPF nº 292.926.958-86, DECLARA:

1. que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
2. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
3. data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
5. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

AGHA ATACADO

CNPJ: 45.388.474/0001-90 | IE: 121.506.873.116

RUA FENÍCIA, 517 | PARQUE NOVO ORATÓRIO

CEP: 09260-230 | SANTO ANDRÉ - SP

PABX: (11) 3090-0618 | LICITACOES@AGHAATACADO.COM.BR

8. que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

9. que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação;

10. o e-mail: licitacoes@aghaatacado.com.br, como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.

11. que caso vencedora os dados do representante legal da licitante que deverão constar na minuta do contrato/ata de registro de preços para formalização são:

Santo André, 6 de março de 2024



Antonio Carlos d'A. Gonçalves

Administrador

PABX: (11) 3090-0618 / (11) 97140-9104

CNPJ: 45.388.474/0001-90
AGHA ATACADO
RUA FENÍCIA, 517 - PARQUE NOVO ORATÓRIO
CEP:09260-230 - SANTO ANDRÉ / SP

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição: 29.300.457/0001-01

Razão Social: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Endereço: AV GUARDALAJARA 1457 LOJA / CENTRO / GUAPIRAMA / PR /
86465-000

305 P



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 43276885840

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

306



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29300457000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LARISSA LIMA CASAGRANDE**

CPF/CNPJ: **432.768.858-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:47 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xJa0syCKoWKR9MPMcB5A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.300.457/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:30 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MgRhT2iRHC69vdWKWYRz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 29.300.457/0001-07

IE: 90769288-40

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 07/2024

Apresentamos nossa proposta readequada para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **007/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: **29.300.457/0001-01** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90769288-40**

REPRESENTANTE: **LARISSA LIMA CASAGRANDE** e CARGO: **PROPRIETARIA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **53.097.169-0** e CPF: **432.768.858-40**

ENDEREÇO: **AVENIDA GUADALAJARA, 1457, CENTRO, GUAPIRAMA/PR CEP: 86.465-000**

TELEFONE: **(43) 3573-1754**

EMAIL: **robertocasagrande2@hotmail.com**

BANCO: **SICREDI** AGÊNCIA: **0720** Nº DA CONTA BANCÁRIA C/C: **44546-2**

PROPOSTA READEQUADA: R\$ 48.264,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
16	1	AREIA LAVADA A GRANEL GROSSA PURA M3	200	M3	Porto Rocha	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
49	1	CIMENTO PORTLAND 50 KG	600	SACAS	Supremo	R\$ 29,44	R\$ 17.664,00
147	1	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M	100	UN	Imbralit	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
TOTAL GERAL						R\$	48.364,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Avenida Guadalajara – 1457 – Centro
GUAPIRAMA – PR
TEL: (43)3573-1754 CEP: 86465-000



CNPJ: 29.300.457/0001-07
PRAZO DE GARANTIA

IE: 90769288-40

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **ITENS** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA - PR, 07 DE MARÇO DE 2024

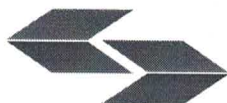
LARISSA LIMA
CASAGRANDE:4327688
5840

Assinado de forma digital por
LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2024.03.07 15:55:27 -03'00'

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 29.300.457/0001-01
LARISSA LIMA CASAGRANDE
RG: 53.097.169-0
CPF: 432.768.858-40

Avenida Guadalajara – 1457 – Centro
GUAPIRAMA – PR
TEL: (43)3573-1754 CEP: 86465-000

3119



BLL COMPRAS
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

BARRA DO JACARÉ

Propostas - Processo 07-2024 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2024

Processo administrativo Nº 11-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 23/02/2024 08:26

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME		29300457000101	67564,00
LOTE 16	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 106	Total: 25600,00
Item: 1	Unidade: METROS CÚBICOS	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: AREIA LAVADA A GRANEL GROSSA PURA M3			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 25.600,00	
LOTE 49	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 076	Total: 17664,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Supremo	Modelo:
Descrição: CIMENTO PORTLAND 50 KG			
Quantidade: 600,00	Valor Unit.: 29,44	Total Item: 17.664,00	
LOTE 87	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 094	Total: 8000,00
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Artefatos Casagrande	Modelo:
Descrição: LAJE DE FORRO PRÉ MOLDADA			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 8.000,00	
LOTE 88	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 138	Total: 11200,00
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Artefatos Casagrande	Modelo:
Descrição: LAJE PISO PRÉ MOLDADA			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 11.200,00	
LOTE 147	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 116	Total: 5100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Imbralit	Modelo:
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 51,00	Total Item: 5.100,00	

LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43
276885840

Assinado de forma digital por
LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2024.03.21 09:41:58
-03'00'

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****CNPJ – 29.300.457/0001-01****NIRE - 41600650875**

RICARDO EZIQUEL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de outubro de 1996 na cidade de Quatiguá, PR, residente e domiciliado na cidade Guapirama, PR, á Rua Moises N Teixeira, 304, Alvorada, CEP 86465-000, portador do documento de identidade RG n.º 10.822.978-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 104.621.979-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Guadalajara, 1457, Centro, Guapirama - PR, CEP 86465-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.300.457/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600650875 resolvem por este instrumento particular de Ato Constitutivo, modificar mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa **LARISSA LIIMA CASAGRANDE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24 de outubro de 1996 na cidade de São Bernardo do Campo, SP, residente e domiciliada à Rua Moises Neto Teixeira, 293, Portal da Alvorada, CEP 86465-000, na cidade de Guapirama - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 530971690 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 432.768.858-40.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular da empresa **RICARDO EZIQUEL DE SOUZA**, já qualificado que possui na sociedade o capital social de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$:- 1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na empresa, retira-se, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas a titular ingressante **LARISSA LIMA CASAGRANDE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor da titular ingressante e da própria empresa. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusive da titular ingressante.

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****CNPJ – 29.300.457/0001-01****NIRE - 41600650875**

CLAUSULA QUARTA: Em razão da alteração havida, o capital social que permanece no valor de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, em nome da titular **LARISSA LIMA CASAGRANDE.**

CLAUSULA QUINTA: O titular que se retira da empresa **RICARDO EZIQUEL DE SOUZA** da plena, geral e irrevogável quitação da cessão de suas cotas ora efetuadas, declarando a titular ingressante **LARISSA LIMA CASAGRANDE** conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando subrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo a titular ingressante o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada pela titular **LARISSA LIMA CASAGRANDE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

§ 1º - Faculta – se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por pra indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406-2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****CNPJ – 29.300.457/0001-01****NIRE - 41600650875**

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em ÚNICA VIA, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guapirama - PR, 19 de Julho de 2021.

RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA

LARISSA LIMA CASAGRANDE



CNPJ: 29.300.457/0001-07

IE: 90769288-40

3159

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 07/2024

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 007/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: **29.300.457/0001-01** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90769288-40**

REPRESENTANTE: **LARISSA LIMA CASAGRANDE** e CARGO: **PROPRIETARIA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **53.097.169-0** e CPF: **432.768.858-40**

ENDEREÇO: **AVENIDA GUADALAJARA, 1457, CENTRO, GUAPIRAMA/PR CEP: 86.465-000**

TELEFONE: **(43) 3573-1754**

EMAIL: **robertocasagrande2@hotmail.com**

BANCO: **SICREDI** AGÊNCIA: **0720** Nº DA CONTA BANCÁRIA C/C: **44546-2**

PROPOSTA INICIAL: R\$ 207.230,00 (duzentos e sete mil, duzentos e trinta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **ITENS** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Avenida Guadalajara – 1457 – Centro
GUAPIRAMA – PR
TEL: (43)3573-1754 CEP: 86465-000



3169

CNPJ: 29.300.457/0001-07

IE: 90769288-40

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA - PR, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**LARISSA LIMA
CASAGRANDE:432
76885840**

Assinado de forma digital por
LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2024.03.04 13:38:29
-03'00'

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 29.300.457/0001-01
LARISSA LIMA CASAGRANDE
RG: 53.097.169-0
CPF: 432.768.858-40**

3170

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2024
Processo Administrativo Nº 11-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 23/02/2024 08:26:37

				TOTAL DO PROCESSO:	207.230,00
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME				29.300.457/0001-01	207.230,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 106			Total: 37.800,00
Item: 1	Unidade: METROS CÚBICOS	Marca: Marca Própria	Modelo:		
Descrição: AREIA LAVADA A GRANEL GROSSA PURA M3					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 189,18	Valor Unit.: 189,00			Total Item: 37.800,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 131			Total: 33.000,00
Item: 1	Unidade: METROS CÚBICOS	Marca: Marca Própria	Modelo:		
Descrição: AREIA LAVADA A GRANEL FINA PURA M3					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 165,09	Valor Unit.: 165,00			Total Item: 33.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 014			Total: 31.400,00
Item: 1	Unidade: METROS CÚBICOS	Marca: Marca Própria	Modelo:		
Descrição: AREIA LAVADA A GRANEL MÉDIA PURA M3					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 157,78	Valor Unit.: 157,00			Total Item: 31.400,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 121			Total: 4.650,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Bergmann	Modelo:		
Descrição: ARGAMASSA FACHADAS ACIII-E 20 KG					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 31,30	Valor Unit.: 31,00			Total Item: 4.650,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 098			Total: 3.975,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Bergmann	Modelo:		
Descrição: ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA 20 KG					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 26,99	Valor Unit.: 26,50			Total Item: 3.975,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 081			Total: 5.970,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Calponta	Modelo:		
Descrição: CAL HIDRATADO 20 KG					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 15,92	Valor Unit.: 19,90			Total Item: 5.970,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 068			Total: 2.175,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Calponta	Modelo:		
Descrição: CAL REFINADO COM FIXADOR PARA PINTURA 8 KG					

3189

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

Quantidade: 150	Val. Ref.: 14,60	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 2.175,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 076	Total: 21.000,00
Item: 1	Unidade: SACAS	Marca: Supremo	Modelo:
Descrição: CIMENTO PORTLAND 50 KG			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 35,48	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 21.000,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 094	Total: 13.980,00
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Artefatos Casagrande	Modelo:
Descrição: LAJE DE FORRO PRÉ MOLDADA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 69,99	Valor Unit.: 69,90	Total Item: 13.980,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 138	Total: 18.380,00
Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Artefatos Casagrande	Modelo:
Descrição: LAJE PISO PRÉ MOLDADA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 91,94	Valor Unit.: 91,90	Total Item: 18.380,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 045	Total: 4.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Imbralit	Modelo:
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 1,53 M			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 49,33	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 4.900,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 002	Total: 5.650,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Imbralit	Modelo:
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 1,83 M			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 56,73	Valor Unit.: 56,50	Total Item: 5.650,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 116	Total: 6.350,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Imbralit	Modelo:
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 63,87	Valor Unit.: 63,50	Total Item: 6.350,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 024	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Triolandia	Modelo:
Descrição: TIJOLO 6 FUROS 24 X 9 X 14 CM			
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,01	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 18.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dd8677e30944c3794e623b6b342f025.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/506fd14448bc491b8467ec5351724f5b.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b413de05aac499a8245c3cd4c4cac97.pdf	

319
0

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e481651c33e84974946ac68106c347a6.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ecf40626a704be18355da097bc14f07.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60f981cbf024da886d001df326285b7.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96092a208ef1463f9408be7c795f6aad.pdf	
Horário: 29/02/2024 09:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5db8402e97c4db3ba82667b4be5dca6.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**LARISSA LIMA
CASAGRANDE:
43276885840**

Assinado de forma digital
por LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2024.03.04 13:37:17
-03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10462197905	RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA
43276885840	LARISSA LIMA CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 14:26 SOB N° 20214757714.
PROTOCOLO: 214757714 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105287901. CNPJ DA SEDE: 29300457000101.
NIRE: 41600650875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

321

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

RICARDO EZIQUEL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de outubro de 1996 na cidade de Quatiguá, PR, residente e domiciliado na cidade Guapirama, PR, á Rua Moises N Teixeira, 304, Centro, CEP 86465-000, portador do documento de identidade RG n.º 10.822.978-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 104.621.979-05, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial:- A empresa girará sob o nome empresarial de: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sede e domicilio á **Avenida Guadalajara, 1457, Centro, Guapirama - Pr, CEP 86465-000.**

Cláusula Segunda - Capital Social:- O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	N.º de quotas	Valor R\$
Ricardo Eziquel de Souza	100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - Objeto Social da EIRELI será: **Comércio varejista de materiais de construção;** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de vidros; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

Cláusula Quarta - Início das Atividades:- A Eireli iniciará suas atividades na data do registro na junta comercial, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB N° 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ricardo E. Souza

322
9

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Cláusula Quinta - Responsabilidade do Titular:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Administração:- A administração da Eireli caberá ao Titular **RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Participação da Modalidade:- O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

Cláusula Oitava - Criação de Filial:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Nona - Prestação de Contas:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Pro Labore:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ricardo E. Souza

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3239

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Cláusula Décima Primeira - Falecimento ou Interditamente: -Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda - Declaração de não Impedimento: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Fórum: - Fica eleito o foro de Joaquim Távora – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em ÚNICA VIA, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guapirama, PR, 14 de Dezembro de 2017.



Ricardo E. Souza

RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA

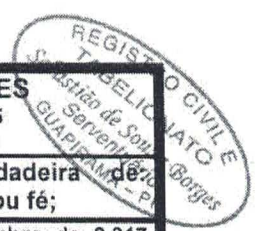


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

324

TABELIONATO BORGES	
Avenida Guadalajara, 505 Fone/Fax (43)3573-1104	
Reconheço a firma por verdadeira de RICARDO EZIQUEL DE SOUZA; dou fé;	
Guapirama, 15 de dezembro de 2.017	
Em Testemunho	da Verdade
 Sebastião de Souza Borges Agente Delegado	
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº k622T.Oymr8.8Lpmt Controle: a9qo0.CjuIc Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
 PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704842901. NIRE: 41600650875.
 BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.300.457/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017	
NOME EMPRESARIAL BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GUADALAJARA	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

329
Ø

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **11:57:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

326
D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.300.457/0001-01

Razão

Social:

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Endereço:

AV GUARDALAJARA 1457 LOJA / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021602242140191575

Informação obtida em 29/02/2024 09:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

327
e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.300.457/0001-01
Certidão n°: 7692410/2024
Expedição: 02/02/2024, às 11:28:46
Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.300.457/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

328

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **29.300.457/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:01 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **6B93.0EBC.8C1B.DACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

329

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032792320-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.300.457/0001-01**
Nome: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

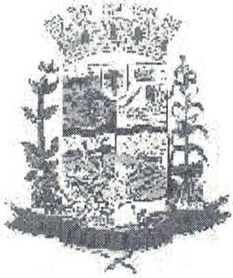
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3309



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 44/ 2024

VALIDADE: 02/04/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF.....: 29.300.457/0001-01
ENDEREÇO.....: AV. GUADALAJARA, Nº 1457
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: LARISSA LIMA CASAGRANDE
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que **NÃO CONSTAM débitos pendentes** referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 02 de Fevereiro de 2024.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 194348565194348

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

331 9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 29.300.457/0001-01

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 23 de fevereiro de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACE:1155.13FHHJDH.22





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica da empresa **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 29.300.457/0001-01, com endereço AVENIDA GUADALAJARA, 1457, CEP 86465000, representada por **LARISSA LIMA CASAGRANDE**, Carteira de identidade nº 53.097.169-0, inscrito no CPF nº 432.768.858-40é FORNECEDORA IDÔNEA;

REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos que serão utilizados em prédios lotados no Departamento da Educação, Assistência Social, Saúde, Urbanismo, Habitação e Saneamento, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.

Atestamos ainda, que os **FORNECIMENTO**, foram entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido, com qualidade satisfatória, suprimdo as necessidades.

Jundiá do Sul- Pr, 01 de março de 2024.

Walderlei Lemes Fernandes
Presidente da CPL, Agente de Contratação
Port. 038/2023

332
9



CNPJ: 29.300.457/0001-01

IE: 90769288-40

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 07/2024

BIG HOUSE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.300.547/0001-01**, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Avenida Guadalajara, 1457, Centro, CEP: 86.465-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Larissa Lima Casagrande**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.097.169-0-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 432.768.858-40, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

- a) que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- b) que **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- c) que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Avenida Guadalajara – 1457 – Centro
GUAPIRAMA – PR
TEL: (43)3573-1754 CEP: 86465-000



CNPJ: 29.300.457/0001-01

IE: 90769288-40

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Guapirama - PR, 29 de Fevereiro de 2024.

LARISSA LIMA
CASAGRANDE:432
76885840

Assinado de forma digital por
LARISSA LIMA
CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2024.03.04 13:41:10
-03'00'

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 29.300.457/0001-01
LARISSA LIMA CASAGRANDE
RG: 53.097.169-0
CPF: 432.768.858-40

Avenida Guadalajara – 1457 – Centro
GUAPIRAMA – PR
TEL: (43)3573-1754 CEP: 86465-000

333
0

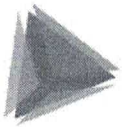
DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição: 45.329.312/0001-81

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL
INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

2369



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45329312000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

336
9



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 09146557954

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:33 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0GQtcE674GbK76f8ZzZQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

CPF/CNPJ: **091.465.579-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:42 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YcfOWGfngT2hcF2g8545

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024****Para:** MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE**Data:** 07/03/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: financeiro@btcomint.com.br e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799. -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 154						
1	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TURBÃO COM CONTROLE BIVOLT	UN	10	VENTISOL/AGRATTO / VENTISOL/AGRATTO / Bivolt 200W / 543-Bivolt	R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais)
VALOR TOTAL LOTE 154						R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais)
VALOR TOTAL						R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do produto e da Nota

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a conseqüente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



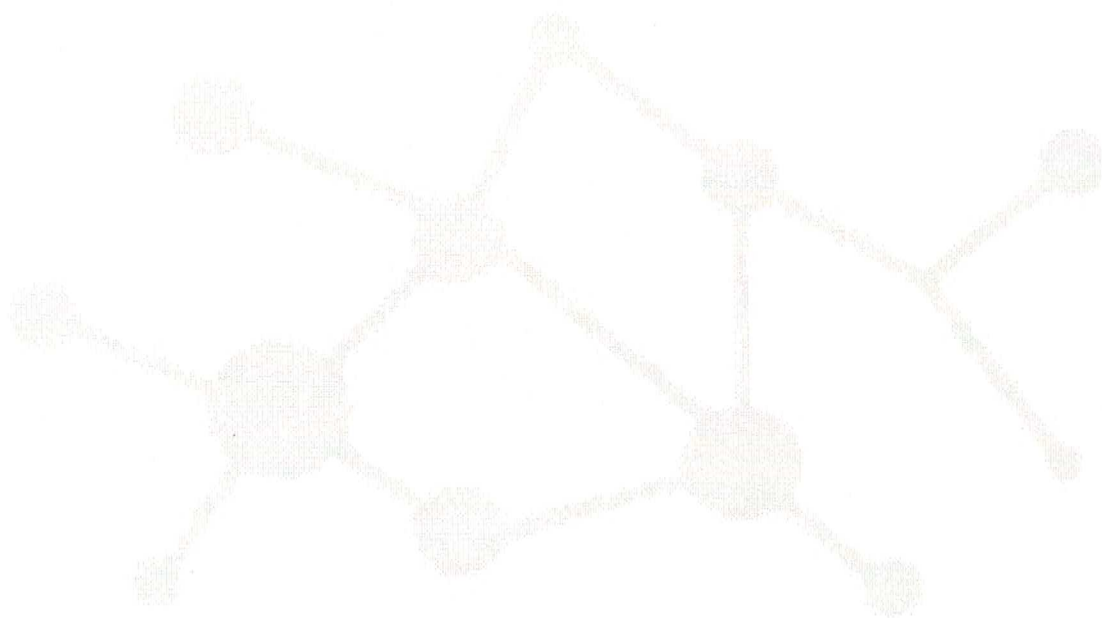
causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Salscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES.
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

3H
Q

**CATÁLOGO(S) ITEM 154-1
MARCA VENTISOL/AGRATTO**

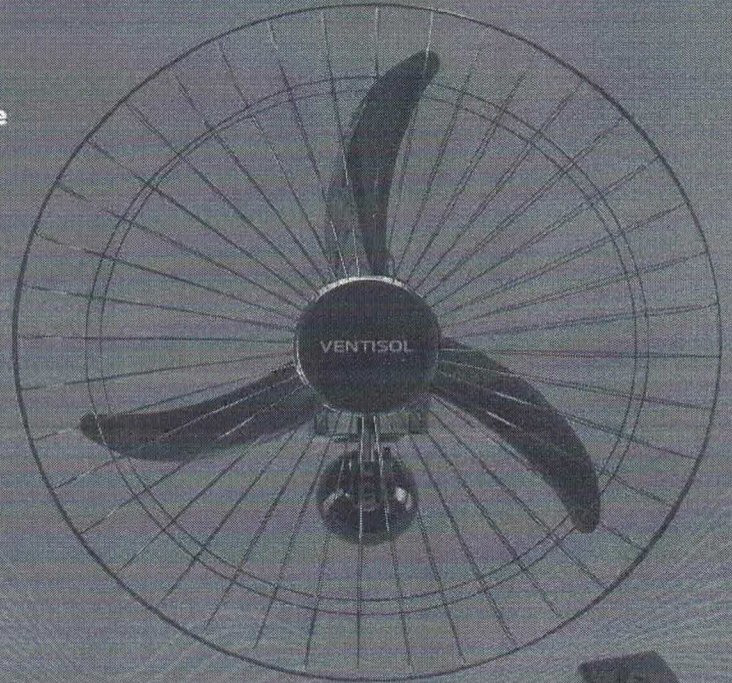
VENTILADOR DE PAREDE

COMERCIAL 60cm BIVOLT

Acesse
a pasta
do produto
no drive

PRODUTO NACIONAL

- A** Classe A Procel
Em consumo de energia
- Chave de controle eletrônica para parede**
Com ajuste fino de velocidade
- Oscilante**
Oscilação horizontal automática
- Motor potente de 200W**
Alta capacidade de ventilação
- Grades em aço**
Mais segurança e durabilidade
- Bivolt seletivo**
Com chave seletora, escolha entre 127V e 220V
- Pintura eletrostática**
Grade e haste com pintura de alta resistência
- Inclinação regulável**
Com ajuste manual
- Fusível térmico**
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

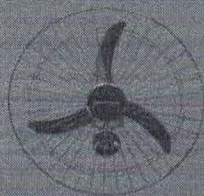


DADOS TÉCNICOS

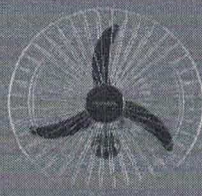
Potência: 200W
RPM: 1400
Grade: 610mm
Hélice: 521mm
Peso bruto: 3,500 Kg
Peso líquido: 3,000 Kg
CxLxA - mm: 610x190x610
M³ Embalagem: 0,0706
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses

A
A
B
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

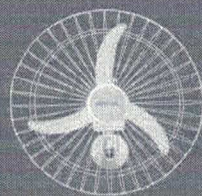
A
CLASSIFICAÇÃO
NO PROCEL



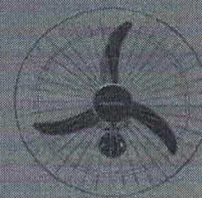
PRETO 60cm



CROMADO 60cm



BRANCO 60cm



C - 600mm



L - 400mm

A - 600mm

SKU	DESCRIÇÃO	DADOS LOGÍSTICOS			DADOS TÉCNICOS						
		TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.*	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO*	EFIC.†	VAZÃO
543	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960550	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m³/s
544	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR CROMA CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960581	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m³/s
545	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM BR GR BR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960611	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m³/s



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | *Valor de Enrolamento Médio. | **Consumo teórico para uso diário de 1h em velocidade alta. | ***Medida em 2m³/h/m²/m³

Energia (Elétrica)

Fabricante

Marca

Modelo/Tensão

Tipo de Controle

VENTILADOR DE PAREDE

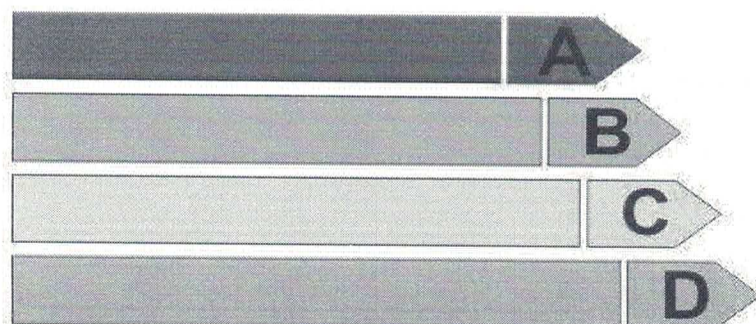
Ventisol Ind. e Com. S/A.

Ventisol

Vop 60cm MX 127V/220V

Manual

Mais eficiente



Menos eficiente

Velocidade alta	Velocidade média	Velocidade baixa
A	A	A

Consumo de Energia (kWh/mês)

(Consumo mensal para uso diário de 1 hora na velocidade alta)

3,34

Eficiência Energética (M³/s)/W)*m

0,005

Vazão (m³ /s)

1,08

Diâmetro da Hélice (cm)

52,1

Diâmetro da Grade (cm)

61,0

Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

Segurança



Compulsório



PROCEL

PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

REGISTRO INMETRO 005266/2013



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Para: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Data: 07/03/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: financeiro@btcomint.com.br e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799. -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 154						
1	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TURBÃO COM CONTROLE BIVOLT	UN	10	VENTISOL/AGRATTO / VENTISOL/AGRATTO / Bivolt 200W / 543-Bivolt	R\$ 318,83 (trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)	R\$ 3.188,30 (três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 154						R\$ 3.188,30 (três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 3.188,30 (três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do produto e da Nota

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6826.



Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

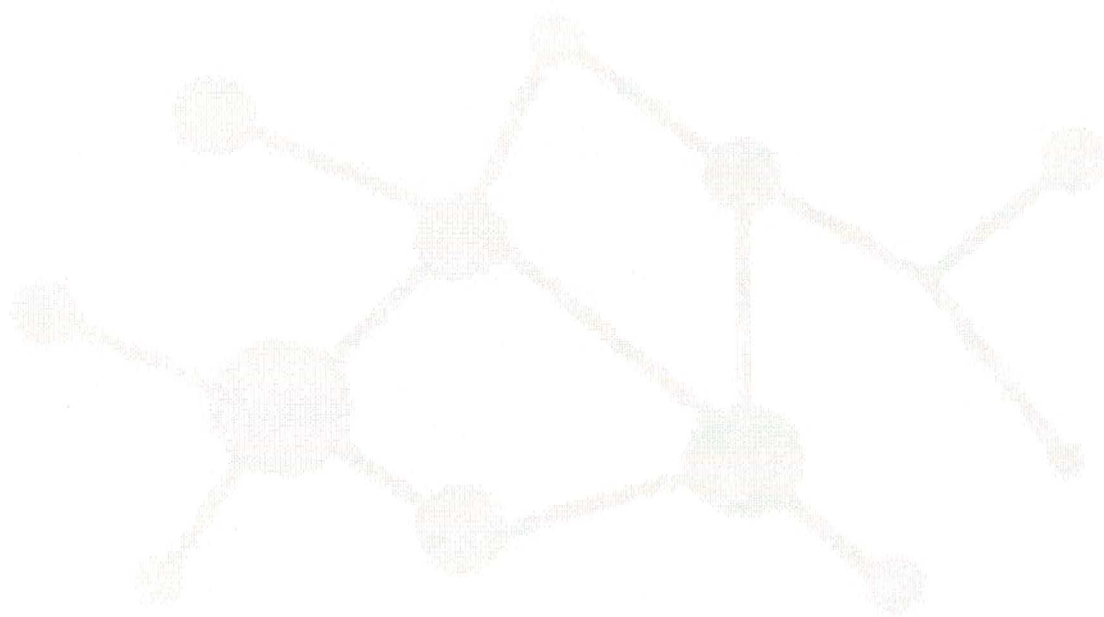
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

351



possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Lucas Griebeler Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Salscentos, s/n, sala C4, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES.
CEP 29.151-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

362
Q

**CATÁLOGO(S) ITEM 154-1
MARCA VENTISOL/AGRATTO**

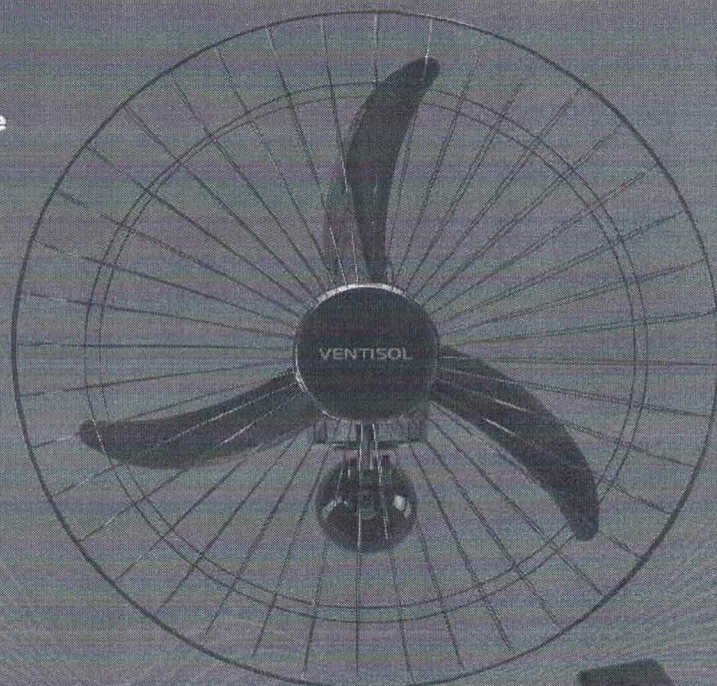
VENTILADOR DE PAREDE

COMERCIAL 60cm BIVOLT

Acesse
a pasta
do produto
no drive

PRODUTO NACIONAL

- A** **Classe A Procel**
Em consumo de energia
- Chave de controle eletrônica para parede**
Com ajuste fino de velocidade
- Oscilante**
Oscilação horizontal automática
- Motor potente de 200W**
Alta capacidade de ventilação
- Grades em aço**
Mais segurança e durabilidade
- Bivolt seletivo**
Com chave seletora, escolha entre 127V e 220V
- Pintura eletrostática**
Grade e haste com pintura de alta resistência
- Inclinação regulável**
Com ajuste manual
- Fusível térmico**
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

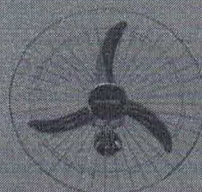


DADOS TÉCNICOS

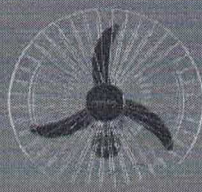
Potência: 200W
RPM: 1400
Grade: 610mm
Hélice: 521mm
Peso bruto: 3,500 Kg
Peso líquido: 3,000 Kg
CxLxA - mm: 610x190x610
M³ Embalagem: 0,0706
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses

A
B
C
D
E
F

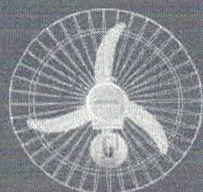
A

CLASSIFICAÇÃO
NO PROCEL

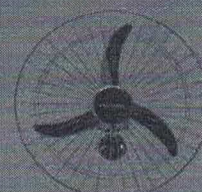
PRETO 60cm



CROMADO 60cm



BRANCO 60cm



C - 600mm



L - 400mm

A - 600mm

DADOS LOGÍSTICOS						DADOS TÉCNICOS					
SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.*	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO ¹	EFIC. ²	VAZÃO
543	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960550	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m ³ /s
544	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR CROMA CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960581	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m ³ /s
545	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM BR GR BR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960611	UN	3	A	A	A	3,34kWh/mês	0,005	1,08m ³ /s



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | *Valor de Eficiência Média. | **Consumo mensal para uso médio de 11h na velocidade alta. | ***Medido em 2m³/m²/min.

Energia (Elétrica)

Fabricante
Marca

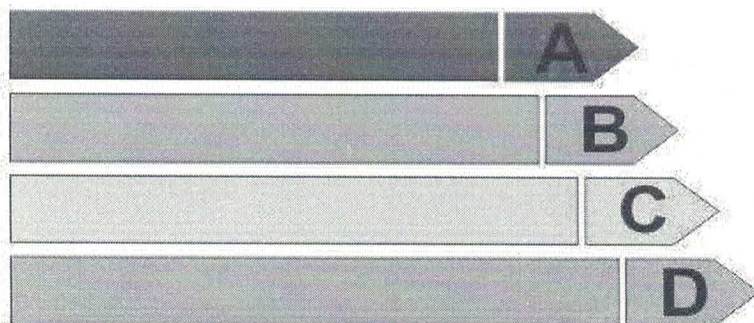
Modelo/Tensão
Tipo de Controle

VENTILADOR DE PAREDE

Ventisol Ind. e Com. S/A.
Ventisol

Vop 60cm MX 127V/220V
Manual

Mais eficiente



Menos eficiente

Velocidade alta	Velocidade média	Velocidade baixa
A	A	A

Consumo de Energia (kWh/mês)
(Consumo mensal para uso diário de 1 hora na velocidade alta)

3,34

Eficiência Energética (M³/s)/W)*m

0,005

Vazão (m³ /s)

1,08

Diâmetro da Hélice (cm)

52,1

Diâmetro da Grade (cm)

61,0

Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

Segurança



Compulsório



PROCEL

**PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

REGISTRO INMETRO 005266/2013

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificação nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **“YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA”**, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 3220288874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **“BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA”**.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **“BT COMERCIO INTELIGENTE”** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira e outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borraça, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borraça, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados;
 47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 3220288874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir.

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qty Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada "**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**", com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 3220288874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão

357

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

358
9

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

especificados anteriormente, sem operador;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4782-2/01 Comércio varejista de calçados;

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

359

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALLECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regime da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI

360
9

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI

REGISTRO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20221132434.
AUTENTICADO EM 19/01/2023 15:11.
PROFESSOR: 22113024 DE 19/01/2023.
EMPREGADO: 2310018991. CNPJ DA SEDE: 45399312000181.
NIRE: 3220288874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA



PAULO CEARAZ JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, estabelecido(a) na RODOVIA Darly Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03,, Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador

*Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

361



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS

CHEQUE O INSCRIÇÃO EM 17/02/2022 09:04 SOB Nº 20220226580.
PROCESSO: 220226580 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CPFJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 3220288874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
NING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA



PAULO CEARA JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
ajmp@juces.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO - SENATRA

gouv.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICACIONAL DE HABILITACAO (DIPLOMA) / PERMISO DE CONDUCACAO

INSCRIÇÃO Nº: 2495899277

IDENTIFICACAO DO TITULAR

TIPO DE DOCUMENTO: DIPLOMA

DATA DE EMISSAO: 16/03/2022

VALIDADE: 16/03/2025

TIPO DE VEICULO: D

CLASSIFICACAO: 01

RESTRICAO: 00

RESTRICAO 01: 00

RESTRICAO 02: 00

RESTRICAO 03: 00

RESTRICAO 04: 00

RESTRICAO 05: 00

RESTRICAO 06: 00

RESTRICAO 07: 00

RESTRICAO 08: 00

RESTRICAO 09: 00

RESTRICAO 10: 00

RESTRICAO 11: 00

RESTRICAO 12: 00

RESTRICAO 13: 00

RESTRICAO 14: 00

RESTRICAO 15: 00

RESTRICAO 16: 00

RESTRICAO 17: 00

RESTRICAO 18: 00

RESTRICAO 19: 00

RESTRICAO 20: 00

RESTRICAO 21: 00

RESTRICAO 22: 00

RESTRICAO 23: 00

RESTRICAO 24: 00

RESTRICAO 25: 00

RESTRICAO 26: 00

RESTRICAO 27: 00

RESTRICAO 28: 00

RESTRICAO 29: 00

RESTRICAO 30: 00

RESTRICAO 31: 00

RESTRICAO 32: 00

RESTRICAO 33: 00

RESTRICAO 34: 00

RESTRICAO 35: 00

RESTRICAO 36: 00

RESTRICAO 37: 00

RESTRICAO 38: 00

RESTRICAO 39: 00

RESTRICAO 40: 00

RESTRICAO 41: 00

RESTRICAO 42: 00

RESTRICAO 43: 00

RESTRICAO 44: 00

RESTRICAO 45: 00

RESTRICAO 46: 00

RESTRICAO 47: 00

RESTRICAO 48: 00

RESTRICAO 49: 00

RESTRICAO 50: 00

RESTRICAO 51: 00

RESTRICAO 52: 00

RESTRICAO 53: 00

RESTRICAO 54: 00

RESTRICAO 55: 00

RESTRICAO 56: 00

RESTRICAO 57: 00

RESTRICAO 58: 00

RESTRICAO 59: 00

RESTRICAO 60: 00

RESTRICAO 61: 00

RESTRICAO 62: 00

RESTRICAO 63: 00

RESTRICAO 64: 00

RESTRICAO 65: 00

RESTRICAO 66: 00

RESTRICAO 67: 00

RESTRICAO 68: 00

RESTRICAO 69: 00

RESTRICAO 70: 00

RESTRICAO 71: 00

RESTRICAO 72: 00

RESTRICAO 73: 00

RESTRICAO 74: 00

RESTRICAO 75: 00

RESTRICAO 76: 00

RESTRICAO 77: 00

RESTRICAO 78: 00

RESTRICAO 79: 00

RESTRICAO 80: 00

RESTRICAO 81: 00

RESTRICAO 82: 00

RESTRICAO 83: 00

RESTRICAO 84: 00

RESTRICAO 85: 00

RESTRICAO 86: 00

RESTRICAO 87: 00

RESTRICAO 88: 00

RESTRICAO 89: 00

RESTRICAO 90: 00

RESTRICAO 91: 00

RESTRICAO 92: 00

RESTRICAO 93: 00

RESTRICAO 94: 00

RESTRICAO 95: 00

RESTRICAO 96: 00

RESTRICAO 97: 00

RESTRICAO 98: 00

RESTRICAO 99: 00

RESTRICAO 100: 00

RESTRICAO 101: 00

RESTRICAO 102: 00

RESTRICAO 103: 00

RESTRICAO 104: 00

RESTRICAO 105: 00

RESTRICAO 106: 00

RESTRICAO 107: 00

RESTRICAO 108: 00

RESTRICAO 109: 00

RESTRICAO 110: 00

RESTRICAO 111: 00

RESTRICAO 112: 00

RESTRICAO 113: 00

RESTRICAO 114: 00

RESTRICAO 115: 00

RESTRICAO 116: 00

RESTRICAO 117: 00

RESTRICAO 118: 00

RESTRICAO 119: 00

RESTRICAO 120: 00

RESTRICAO 121: 00

RESTRICAO 122: 00

RESTRICAO 123: 00

RESTRICAO 124: 00

RESTRICAO 125: 00

RESTRICAO 126: 00

RESTRICAO 127: 00

RESTRICAO 128: 00

RESTRICAO 129: 00

RESTRICAO 130: 00

RESTRICAO 131: 00

RESTRICAO 132: 00

RESTRICAO 133: 00

RESTRICAO 134: 00

RESTRICAO 135: 00

RESTRICAO 136: 00

RESTRICAO 137: 00

RESTRICAO 138: 00

RESTRICAO 139: 00

RESTRICAO 140: 00

RESTRICAO 141: 00

RESTRICAO 142: 00

RESTRICAO 143: 00

RESTRICAO 144: 00

RESTRICAO 145: 00

RESTRICAO 146: 00

RESTRICAO 147: 00

RESTRICAO 148: 00

RESTRICAO 149: 00

RESTRICAO 150: 00

RESTRICAO 151: 00

RESTRICAO 152: 00

RESTRICAO 153: 00

RESTRICAO 154: 00

RESTRICAO 155: 00

RESTRICAO 156: 00

RESTRICAO 157: 00

RESTRICAO 158: 00

RESTRICAO 159: 00

RESTRICAO 160: 00

RESTRICAO 161: 00

RESTRICAO 162: 00

RESTRICAO 163: 00

RESTRICAO 164: 00

RESTRICAO 165: 00

RESTRICAO 166: 00

RESTRICAO 167: 00

RESTRICAO 168: 00

RESTRICAO 169: 00

RESTRICAO 170: 00

RESTRICAO 171: 00

RESTRICAO 172: 00

RESTRICAO 173: 00

RESTRICAO 174: 00

RESTRICAO 175: 00

RESTRICAO 176: 00

RESTRICAO 177: 00

RESTRICAO 178: 00

RESTRICAO 179: 00

RESTRICAO 180: 00

RESTRICAO 181: 00

RESTRICAO 182: 00

RESTRICAO 183: 00

RESTRICAO 184: 00

RESTRICAO 185: 00

RESTRICAO 186: 00

RESTRICAO 187: 00

RESTRICAO 188: 00

RESTRICAO 189: 00

RESTRICAO 190: 00

RESTRICAO 191: 00

RESTRICAO 192: 00

RESTRICAO 193: 00

RESTRICAO 194: 00

RESTRICAO 195: 00

RESTRICAO 196: 00

RESTRICAO 197: 00

RESTRICAO 198: 00

RESTRICAO 199: 00

RESTRICAO 200: 00

RESTRICAO 201: 00

RESTRICAO 202: 00

RESTRICAO 203: 00

RESTRICAO 204: 00

RESTRICAO 205: 00

RESTRICAO 206: 00

RESTRICAO 207: 00

RESTRICAO 208: 00

RESTRICAO 209: 00

RESTRICAO 210: 00

RESTRICAO 211: 00

RESTRICAO 212: 00

RESTRICAO 213: 00

RESTRICAO 214: 00

RESTRICAO 215: 00

RESTRICAO 216: 00

RESTRICAO 217: 00

RESTRICAO 218: 00

RESTRICAO 219: 00

RESTRICAO 220: 00

RESTRICAO 221: 00

RESTRICAO 222: 00

RESTRICAO 223: 00

RESTRICAO 224: 00

RESTRICAO 225: 00

RESTRICAO 226: 00

RESTRICAO 227: 00

RESTRICAO 228: 00

RESTRICAO 229: 00

RESTRICAO 230: 00

RESTRICAO 231: 00

RESTRICAO 232: 00

RESTRICAO 233: 00

RESTRICAO 234: 00

RESTRICAO 235: 00

RESTRICAO 236: 00

RESTRICAO 237: 00

RESTRICAO 238: 00

RESTRICAO 239: 00

RESTRICAO 240: 00

RESTRICAO 241: 00

RESTRICAO 242: 00

RESTRICAO 243: 00

RESTRICAO 244: 00

RESTRICAO 245: 00

RESTRICAO 246: 00

RESTRICAO 247: 00

RESTRICAO 248: 00

RESTRICAO 249: 00

RESTRICAO 250: 00

RESTRICAO 251: 00

RESTRICAO 252: 00

RESTRICAO 253: 00

RESTRICAO 254: 00

RESTRICAO 255: 00

RESTRICAO 256: 00

RESTRICAO 257: 00

RESTRICAO 258: 00

RESTRICAO 259: 00

RESTRICAO 260: 00

RESTRICAO 261: 00

RESTRICAO 262: 00

RESTRICAO 263: 00

RESTRICAO 264: 00

RESTRICAO 265: 00

RESTRICAO 266: 00

RESTRICAO 267: 00

RESTRICAO 268: 00

RESTRICAO 269: 00

RESTRICAO 270: 00

RESTRICAO 271: 00

RESTRICAO 272: 00

RESTRICAO 273: 00

RESTRICAO 274: 00

RESTRICAO 275: 00

RESTRICAO 276: 00

RESTRICAO 277: 00

RESTRICAO 278: 00

RESTRICAO 279: 00

RESTRICAO 280: 00

RESTRICAO 281: 00

RESTRICAO 282: 00

RESTRICAO 283: 00

RESTRICAO 284: 00

RESTRICAO 285: 00

RESTRICAO 286: 00

RESTRICAO 287: 00

RESTRICAO 288: 00

RESTRICAO 289: 00

RESTRICAO 290: 00

RESTRICAO 291: 00

RESTRICAO 292: 00

RESTRICAO 293: 00

RESTRICAO 294: 00

RESTRICAO 295: 00

RESTRICAO 296: 00

RESTRICAO 297: 00

RESTRICAO 298: 00

RESTRICAO 299: 00

RESTRICAO 300: 00

RESTRICAO 301: 00

RESTRICAO 302: 00

RESTRICAO 303: 00

RESTRICAO 304: 00

RESTRICAO 305: 00

RESTRICAO 306: 00

RESTRICAO 307: 00

RESTRICAO 308: 00

RESTRICAO 309: 00

RESTRICAO 310: 00

RESTRICAO 311: 00

RESTRICAO 312: 00

RESTRICAO 313: 00

RESTRICAO 314: 00

RESTRICAO 315: 00

RESTRICAO 316: 00

RESTRICAO 317: 00

RESTRICAO 318: 00

RESTRICAO 319: 00

RESTRICAO 320: 00

RESTRICAO 321: 00

RESTRICAO 322: 00

RESTRICAO 323: 00

RESTRICAO 324: 00

RESTRICAO 325: 00

RESTRICAO 326: 00

RESTRICAO 327: 00

RESTRICAO 328: 00

RESTRICAO 329: 00

RESTRICAO 330: 00

RESTRICAO 331: 00

RESTRICAO 332: 00

RESTRICAO 333: 00

RESTRICAO 334: 00

RESTRICAO 335: 00

RESTRICAO 336: 00

RESTRICAO 337: 00

RESTRICAO 338: 00

RESTRICAO 339: 00

RESTRICAO 340: 00

RESTRICAO 341: 00

RESTRICAO 342: 00

RESTRICAO 343: 00

RESTRICAO 344: 00

RESTRICAO 345: 00

RESTRICAO 346: 00

RESTRICAO 347: 00

RESTRICAO 348: 00

RESTRICAO 349: 00

RESTRICAO 350: 00

RESTRICAO 351: 00

RESTRICAO 352: 00

RESTRICAO 353: 00

RESTRICAO 354: 00

RESTRICAO 355: 00

RESTRICAO 356: 00

RESTRICAO 357: 00

RESTRICAO 358: 00

RESTRICAO 359: 00

RESTRICAO 360: 00

RESTRICAO 361: 00

RESTRICAO 362: 00

RESTRICAO 363: 00

RESTRICAO 364: 00

RESTRICAO 365: 00

RESTRICAO 366: 00

RESTRICAO 367: 00

RESTRICAO 368: 00

RESTRICAO 369: 00

RESTRICAO 370: 00

RESTRICAO 371: 00

RESTRICAO 372: 00

RESTRICAO 373: 00

RESTRICAO 374: 00

RESTRICAO 375: 00

RESTRICAO 376: 00

RESTRICAO 377: 00

RESTRICAO 378: 00

RESTRICAO 379: 00

RESTRICAO 380: 00

RESTRICAO 381: 00

RESTRICAO 382: 00

RESTRICAO 383: 00

RESTRICAO 384: 00

RESTRICAO 385: 00

RESTRICAO 386: 00

RESTRICAO 387: 00

RESTRICAO 388: 00

RESTRICAO 389: 00

RESTRICAO 390: 00

RESTRICAO 391: 00

RESTRICAO 392: 00

RESTRICAO 393: 00

RESTRICAO 394: 00

RESTRICAO 395: 00

RESTRICAO 396: 00

RESTRICAO 397: 00

RESTRICAO 398: 00

RESTRICAO 399: 00

RESTRICAO 400: 00

RESTRICAO 401: 00

RESTRICAO 402: 00

RESTRICAO 403: 00

RESTRICAO 404: 00

RESTRICAO 405: 00

RESTRICAO 406: 00

RESTRICAO 407: 00

RESTRICAO 408: 00

RESTRICAO 409: 00

RESTRICAO 410: 00

RESTRICAO 411: 00

RESTRICAO 412: 00

RESTRICAO 413: 00

RESTRICAO 414: 00

RESTRICAO 415: 00

RESTRICAO 416: 00

RESTRICAO 417: 00

RESTRICAO 418: 00

RESTRICAO 419: 00

RESTRICAO 420: 00

RESTRICAO 421: 00

RESTRICAO 422: 00

RESTRICAO 423: 00

RESTRICAO 424: 00

RESTRICAO 425: 00

RESTRICAO 426: 00

RESTRICAO 427: 00

RESTRICAO 428: 00

RESTRICAO 429: 00

RESTRICAO 430: 00

RESTRICAO 431: 00

RESTRICAO 432: 00

RESTRICAO 433: 00

RESTRICAO 434: 00

RESTRICAO 435: 00

RESTRICAO 436: 00

RESTRICAO 437: 00

RESTRICAO 438: 00

RESTRICAO 439: 00

RESTRICAO 440: 00

RESTRICAO 441: 00

RESTRICAO 442: 00

RESTRICAO 443: 00

RESTRICAO 444: 00

RESTRICAO 445: 00

RESTRICAO 446: 00

RESTRICAO 447: 00

RESTRICAO 448: 00

RESTRICAO 449: 00

RESTRICAO 450: 00

RESTRICAO 451: 00

RESTRICAO 452: 00

RESTRICAO 453: 00

RESTRICAO 454: 00

RESTRICAO 455: 00

RESTRICAO 456: 00

RESTRICAO 457: 00

RESTRICAO 458: 00

RESTRICAO 459: 00

RESTRICAO 460: 00

RESTRICAO 461: 00

RESTRICAO 462: 00

RESTRICAO 463: 00

RESTRICAO 464: 00

RESTRICAO 465: 00

RESTRICAO 466: 00

RESTRICAO 467: 00

RESTRICAO 468: 00

RESTRICAO 469: 00

RESTRICAO 470: 00

RESTRICAO 471: 00

RESTRICAO 472: 00

RESTRICAO 473: 00

RESTRICAO 474: 00

RESTRICAO 475: 00

RESTRICAO 476: 00

RESTRICAO 477: 00

RESTRICAO 478: 00

RESTRICAO 479: 00

RESTRICAO 480: 00

RESTRICAO 481: 00

RESTRICAO 482: 00

RESTRICAO 483: 00

RESTRICAO 484: 00

RESTRICAO 485: 00

RESTRICAO 486: 00

RESTRICAO 487: 00

RESTRICAO 488: 00

RESTRICAO 489: 00

RESTRICAO 490: 00

RESTRICAO 491: 00

RESTRICAO 492: 00

RESTRICAO 493: 00

RESTRICAO 494: 00

RESTRICAO 495: 00

RESTRICAO 496: 00

RESTRICAO 497: 00

RESTRICAO 498: 00

RESTRICAO 499: 00

RESTRICAO 500: 00

RESTRICAO 501: 00

RESTRICAO 502: 00

RESTRICAO 503: 00

RESTRICAO 504: 00

RESTRICAO 505: 00

RESTRICAO 506: 00

RESTRICAO 507: 00

RESTRICAO 508: 00

RESTRICAO 509: 00

RESTRICAO 510: 00

RESTRICAO 511: 00

RESTRICAO 512: 00

RESTRICAO 513: 00

RESTRICAO 514: 00

RESTRICAO 515: 00

RESTRICAO 516: 00

RESTRICAO 517: 00

RESTRICAO 518: 00

RESTRICAO 519: 00

RESTRICAO 520: 00

RESTRICAO 521: 00

RESTRICAO 522: 00

RESTRICAO 523: 00

RESTRICAO 524: 00

RESTRICAO 525: 00

RESTRICAO 526: 00

RESTRICAO 527: 00

RESTRICAO 528: 00

RESTRICAO 529: 00

RESTRICAO 530: 00

RESTRICAO 531: 00

RESTRICAO 532: 00

RESTRICAO 533: 00

RESTRICAO 534: 00

RESTRICAO 535: 00

RESTRICAO 536: 00

RESTRICAO 537: 00

RESTRICAO 538: 00

RESTRICAO 539: 00

RESTRICAO 540: 00

RESTRICAO 541: 00

RESTRICAO 542: 00

RESTRICAO 543: 00

RESTRICAO 544: 00

RESTRICAO 545: 00

RESTRICAO 546: 00

RESTRICAO 547: 00

RESTRICAO 548: 00

RESTRICAO 549: 00

RESTRICAO 550: 00

RESTRICAO 551: 00

RESTRICAO 552: 00

RESTRICAO 553: 00

RESTRICAO 554: 00

RESTRICAO 555: 00

RESTRICAO 556: 00

RESTRICAO 557: 00

RESTRICAO 558: 00

RESTRICAO 559: 00

RESTRICAO 560: 00

RESTRICAO 561: 00

RESTRICAO 562: 00

RESTRICAO 563: 00

RESTRICAO 564: 00

RESTRICAO 565: 00

RESTRICAO 566: 00

RESTRICAO 567: 00

RESTRICAO 568: 00

RESTRICAO 569: 00

RESTRICAO 570: 00

RESTRICAO 571: 00

RESTRICAO 572: 00

RESTRICAO 573: 00

RESTRICAO 574: 00

RESTRICAO 575: 00

RESTRICAO 576: 00

RESTRICAO 577: 00

RESTRICAO 578: 00

RESTRICAO 579: 00

RESTRICAO 580: 00

RESTRICAO 581: 00

RESTRICAO 582: 00

RESTRICAO 583: 00

RESTRICAO 584: 00

RESTRICAO 585: 00

RESTRICAO 586: 00

RESTRICAO 587: 00

RESTRICAO 588: 00

RESTRICAO 589: 00

RESTRICAO 590: 00

RESTRICAO 591: 00

RESTRICAO 592: 00

RESTRICAO 593: 00

RESTRICAO 594: 00

RESTRICAO 595: 00

RESTRICAO 596: 00

RESTRICAO 597: 00

RESTRICAO 598: 00

RESTRICAO 599: 00

RESTRICAO 600: 00

RESTRICAO 601: 00

RESTRICAO 602: 00

RESTRICAO 603: 00

RESTRICAO 604: 00

RESTRICAO 605: 00

RESTRICAO 606: 00

RESTRICAO 607: 00

RESTRICAO 608: 00

RESTRICAO 609: 00

RESTRICAO 610: 00

RESTRICAO 611: 00

RESTRICAO 612: 00

RESTRICAO 613: 00

RESTRICAO 614: 00

RESTRICAO 615: 00

RESTRICAO 616: 00

RESTRICAO 617: 00

RESTRICAO 618: 00

RESTRICAO 619: 00

RESTRICAO 620: 00

RESTRICAO 621: 00

RESTRICAO 622: 00

RESTRICAO 623: 00

RESTRICAO 624: 00

RESTRICAO 625: 00

RESTRICAO 626: 00

RESTRICAO 627: 00

RESTRICAO 628: 00</



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 077, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandt, órgão expedidor SSP - SC, juntamente com o seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos:

DECLARO ainda, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 02 de março de 2023.

Lucas Griebeler Sandt
Sócio Administrador

ANDRÉ ANGELO
TORRES: 11431697788
Assinado eletronicamente por
TORRES: 11431697788
Data: 2023.03.02 15:24:25-0302

André Angeli Torres
Contador - CRC: 020687/ES

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandt - Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 077, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES - CEP: 29.161-414 - Telefone: (49) 3399-1328 - E-mail: contato@btcomercio.com.br - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: contato@btcomercio.com.br - Telefone: Lapações: (49) 332-6784 - Vendas/Entropas: (49) 99101-8626.



363
19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
------------------------------------	---------------	--

CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9101-6626
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **11:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022	
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9101-6626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.329.312/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS GRIEBELER SANDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:18 (data e hora de Brasília).